



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.004181/2015-46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2016

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF n.º 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 37/2015, em 05/01/2016, processo administrativo n.º 23034.004181/2015-46, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender às unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ao Centro Integrado de Telemática do Exército e aos eventuais órgãos não participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de *Pregão Eletrônico* n.º 37/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Órgão não participante a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	30	ENVELOPE PARA DOCUMENTOS, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA NA COR AZUL. • MEDIDAS: 114 mm COMPRIMENTO X 229 mm LARGURA; • SACO BRANCO; • IMPRESSÕES: LOGOMARCA DO FNDE DE UM LADO E ENDEREÇO NO VERSO; • DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - V).	UNIDADE	10.000	R\$0,13	R\$1.300,00

~

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.004181/2015-46

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	31	ENVELOPE PARA DOCUMENTOS, PERSONALIZADO COM A IMPRESSÃO "FNDE" NA COR AZUL. •EM PAPEL KRAFT; • GRAMATURA: 110 g/m²; • MEDIDAS: 410 mm DE LARGURA X 310 mm; DE COMPRIMENTO; • COR PARDA; • PERSONALIZADO COM AS IMPRESSÕES: LOGOMARCA FNDE DE UM LADO E ENDEREÇO NO VERSO; • DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - VI).	UNIDADE	5.000	RS 0,60	RS3.000,00
	32	ENVELOPE PARDO, MÉDIO. • PAPEL KRAFT; • GRAMATURA 110 g/m²; • SACO COMUM; • MEDIDAS: 360 mm X 260 mm, OFÍCIO. • PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO "FNDE" NA COR AZUL, LOGOMARCA "FNDE" DE UM LADO E ENDEREÇO NO VERSO; • DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - VI).	UNIDADE	150.000	RS0,25	RS37.500,00
	33	ENVELOPE PARDO, PEQUENO. • PAPEL KRAFT; • GRAMATURA: 110 g/m²; • MEDIDAS: 240 mm LARGURA X 180 mm COMPRIMENTO; • PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO "FNDE" NA COR AZUL, LOGOMARCA "FNDE" DE UM LADO E ENDEREÇO NO VERSO; • DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - VI)	UNIDADE	20.000	RS 0,28	RS5.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL						RS 47.400,00

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª Classificada – Empresa fornecedora		
CNPJ n.º:08.613.567/0001-45	Razão Social:Valdelaine Martins da Silva - ME.	
Endereço: Rua José Pinheiro Borda nº 59 – Vila Piratini		
Cidade: Alvorada	UF:RS	CEP:94.838-320
Telefone: (51) 3447-5852		
Endereço Eletrônico:tcpepels@gmail.com		
Representante:Valdelaine Martins da Silva		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF:4058714678 / SSP-RS	CPF n.º:601.030.190-49	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, Anexo A, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

2.4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

2.4.1. São Órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE FNDE	QUANTIDADE CENTRO INTEGRADO TELEMÁTICA DO EXÉRCITO
30	UNIDADE	10.000	-
31	UNIDADE	5.000	-
32	UNIDADE	150.000	-
33	UNIDADE	20.000	-

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.004181/2015-46

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir de 25/01/2016 tendo validade até 25/01/2017, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste e o compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo FNDE ou pelo(s) Órgão(s) Contratante(s) mediante emissão da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2015.

4.2. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a notificação de emissão da nota de empenho pelo Órgão Contratante, na forma e sob as condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- I. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- II. **Multa moratória** de 0,5 % (meio por cento) a 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- III. **Multa compensatória** de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- IV. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- V. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

2

3

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.004181/2015-46

5.1.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Fornecedor, observado o princípio da proporcionalidade.

5.1.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5. As sanções previstas nesta Seção não se confundem com as sanções previstas no instrumento contratual.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Brasília, 25 de Janeiro de 2016.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador

VALDELAINE MARTINS DA SILVA

Valdelaine Martins da Silva - ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. Igor Oliveira Amorim

Nome: **Igor Oliveira Amorim**
CPF: 046.507.301-80
RG: 3.081-289 - SSP/DF

RG:

2. Antanda da Silva Becker

Nome: **Antanda da Silva Becker**
CPF: 031290570 05
RG: 8085775677



Alvorada/RS, 23 de outubro de 2015.

Ao
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015

Fornecedor : **Valdelaine Martins da Silva**

CNPJ : **08.613.567/0001-45**

Inscrição Estadual: **165/0168109**

Endereço: **Rua José Pinheiro Borda nº 59**

Bairro: **Vila Piratini**

Cidade: **Alvorada**

Estado: **RS**

Telefone: **(51) 3447-5852**

Fax: **(51) 3447-5852**

E-mail: tchepelrs@gmail.com

Pela presente apresentamos proposta comercial para o lote 10 do Pregão Eletrônico nº 37/2015, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Proposta

Grupo	Ítem	Denominação	Unid.	Cód. Siasg	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
10	30	ENVELOPE PARA DOCUMENTOS, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA NA COR AZUL. UNIDADE BR0397586 10.000 R\$ 0,13 R\$ 1.300,00 · MEDIDAS: 114 mm COMPRIMENTO X 229 mm LARGURA; · SACO BRANCO; · IMPRESSÕES: LOGOMARCA DO FNDE DE UM LADO E ENDEREÇO NO VERSO. DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - V).	Unid.	BR0397586	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
	31	ENVELOPE PARA DOCUMENTOS, PERSONALIZADO COM A IMPRESSÃO "FNDE" NA COR AZUL. · EM PAPEL KRAFT; · GRAMATURA: 110 g/m ² ; · MEDIDAS: 410 mm DE LARGURA X 310 mm DE COMPRIMENTO; · COR PARDA; · PERSONALIZADO COM AS IMPRESSÕES: LOGOMARCA FNDE DE UM LADO E ENDEREÇO NO VERSO; DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - VI).	Unid.	BR0234166	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
	32	ENVELOPE PARDO, MÉDIO. · PAPEL KRAFT; · GRAMATURA 110 g/m ² ; · SACO COMUM; · MEDIDAS: 360 mm X 260 mm, OFÍCIO. · PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO "FNDE" NA COR AZUL, LOGOMARCA "FNDE" DE UM LADO E ENDEREÇO NO VERSO; · DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - VI).	Unid.	BR0234157	150.000	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00

TCHEPEL COMERCIAL

Valdelaine Martins da Silva – ME – CNPJ nº 08.613.567/0001-45 – Inscr. Est. nº 165/0168109

Rua José Pinheiro Borda nº 59 – Vila Piratini – Alvorada/RS – CEP 94.838-320

Fone/Fax: (51) 3443-5707 – e-mail: tchepelrs@gmail.com



33	ENVELOPE PARDO, PEQUENO. · PAPEL KRAFT; · GRAMATURA: 110 g/m ² ; · MEDIDAS: 240 mm LARGURA X 180 mm COMPRIMENTO; · PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO "FNDE" NA COR AZUL, LOGOMARCA "FNDE" DE UM LADO E ENDEREÇO NO VERSO; · DEVERÁ SER OBSERVADO O MODELO DO (ENCARTE F - VI)	Unid.	BR0397585	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
----	---	-------	-----------	--------	----------	--------------

TOTAL DO GRUPO: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos após aprovação das provas a que se refere o item 9.6.2 do Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a ata de registro de preços no prazo determinado no documento de convocação, bem como nos comprometemos a realizar os fornecimentos em conformidade à referida ata e às condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Valdelaine Martins da Silva

CNPJ/MF: 08.613.567/0001-45

Endereço: Rua José Pinheiro Borda, 59

Tel/Fax: (51) 3447-5852 CEP: 94.838-320 Cidade: Alvorada UF: RS

Banco: Itaú (341) Agência: 7371-8 c/c: 12652-0

Dados do Representante(s) Legal(is) da Empresa:

Nome: Valdelaine Martins da Silva

Endereço: Av. Minas Gerais, 438

CEP: 91.120-600 Cidade: Porto Alegre UF: RS

CPF/MF: 601.030.190-49 Cargo/Função: Diretora

Cart. Ident nº: 4058714678 Expedido por: SSP/RS

Naturalidade: Porto Alegre / RS Nacionalidade: Brasileira

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Valdelaine Martins da Silva

RG n.º: 4058714678 - CPF n.º 601030190-49

EMPRESA: Valdelaine Martins da Silva - CNPJ: 08.613.567/0001-45

TCHEPEL COMERCIAL

Valdelaine Martins da Silva – ME – CNPJ nº 08.613.567/0001-45 – Inscr. Est. nº 165/0168109

Rua José Pinheiro Borda nº 59 – Vila Piratini – Alvorada/RS – CEP 94.838-320

Fone/Fax: (51) 3443-5707 – e-mail: tcchepelrs@gmail.com